



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**PORTARIA n.º. 252/2013.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o que determina o Art. 224 da Lei Municipal n.º. 16/93.:

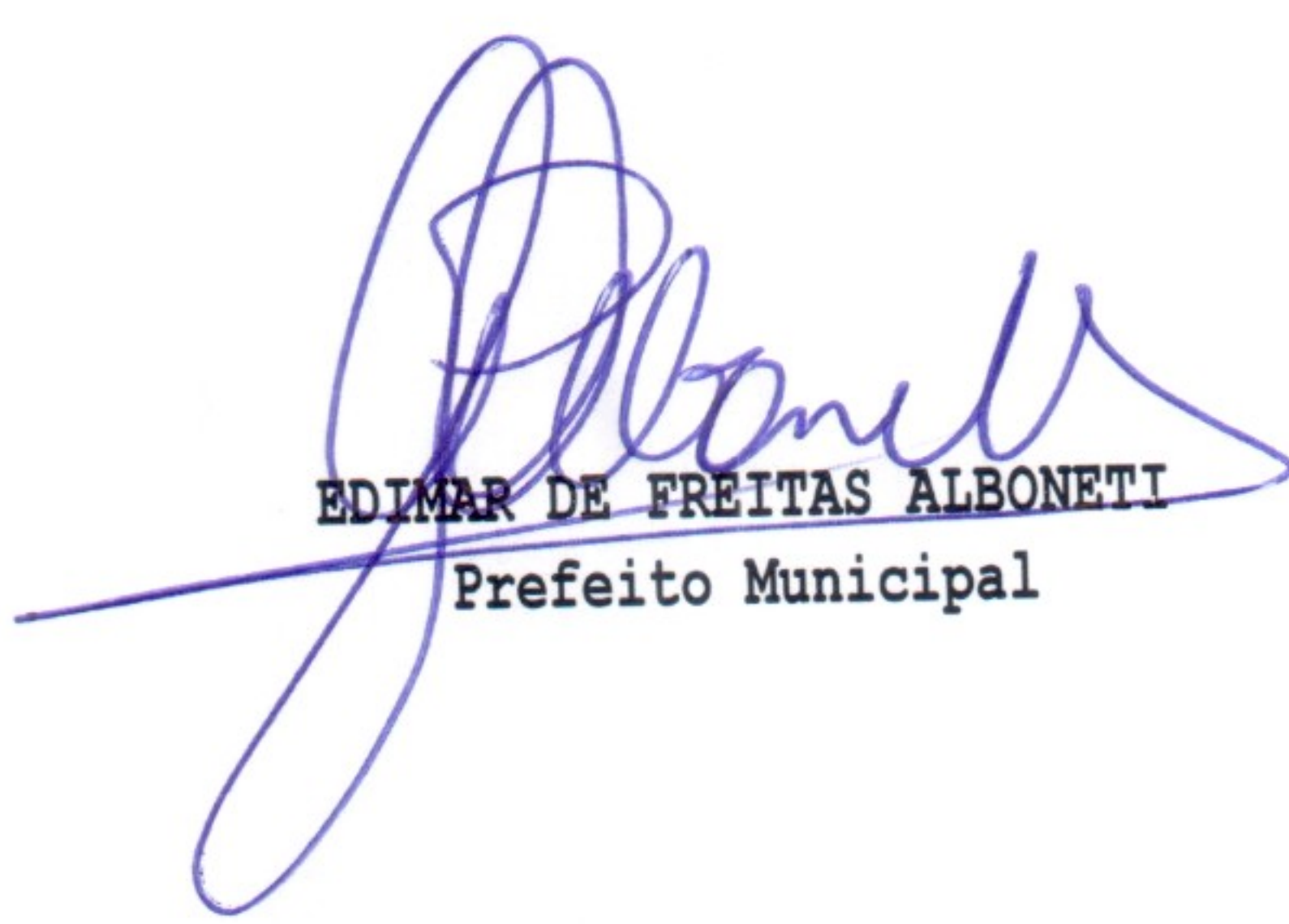
**RESOLVE:**

I - CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo de Professora, Sr<sup>a</sup> Gabriela Alves do Amaral, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01 de dezembro de 2013 à 30 de março 2014, com retorno em 31/03/2014, conforme requerimento e atestado Médico do Dr<sup>a</sup> Elisabeth M.M.Guerra (CRM-PR 8779) protocolados sob n.º. 0167 em 04/12/2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando os efeitos desta portaria retroativos a 01/12/2013.

Registre-se,  
Certifique-se e  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de  
2013.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI  
Prefeito Municipal